



**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, com amparo no art. 8º da Lei nº 5.652/2020 (LOA) e art. 27 §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 5.605/2020 (LDO), **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.492.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil reais), destinados a suprir insuficiências em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

05.05.04.122.0001.2026 - Locação de Imóveis 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	21.000,00
05.05.08.244.0050.2058 - PSB 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.51000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	467.000,00
05.05.08.244.0051.2260 - PSE MC 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.51000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	44.000,00
07.07.12.361.0072.2385 - Manutenção em prédios públicos - Ensino Fundamental 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$	165.000,00
07.07.12.365.0072.2386 - Manutenção em prédios públicos - Ensino Infantil Creche 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.21200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$	151.000,00
07.07.12.365.0072.2387 - Manutenção em prédios públicos - Ensino Infantil Pré-escola 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.21300 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$	199.000,00
07.07.12.366.0072.2388 - Manutenção em prédios públicos - Ensino de Jovens e Adulto 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$	151.000,00
07.07.12.367.0072.2389 - Manutenção em prédios públicos - Ensino Especial 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.24000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$	84.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipal 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.31200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	920.000,00
12.12.10.301.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.31200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	250.000,00



## DECRETO Nº 8.850, DE 4 DE MARÇO DE 2021

12.12.10.304.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal  
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.31200  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 40.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

05.05.08.244.0050.2058 - PSB  
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.51000  
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 110.000,00

05.05.08.244.0051.2024 - Locação de Veículos  
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 378.000,00

05.05.08.244.0051.2260 - PSE MC  
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.51000  
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 44.000,00

07.07.12.361.0072.1071 - Reformas em prédios públicos - Ensino Fundamental  
4.4.90.39.00.00.00.00 0001.22000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 37.000,00

07.07.12.365.0072.1072 - Reforma em prédios públicos - Ensino Infantil Creche  
4.4.90.39.00.00.00.00 0001.21200  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 128.000,00

07.07.12.365.0072.1073 - Reformas em prédios públicos - Ensino Infantil Pré-Escola  
4.4.90.39.00.00.00.00 0001.21300  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 150.000,00

07.07.12.365.0072.1272 - Projetos de Engenharia - Pré Escola  
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.21300  
OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 150.000,00

07.07.12.365.0072.2392 - Aquisição de Mobiliário, Equipam - Ensino Infantil - Creche  
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.21200  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 113.000,00

07.07.12.365.0072.2393 - Aquis. de Mobiliário, Equipamentos - Ensino Infantil - Pré  
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.21300  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 150.000,00

07.07.12.366.0072.1074 - Reformas em prédios públicos - Ensino de Jovens e Adultos  
4.4.90.39.00.00.00.00 0001.22000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 22.000,00



## DECRETO Nº 8.850, DE 4 DE MARÇO DE 2021

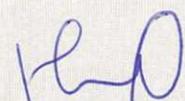
3/3

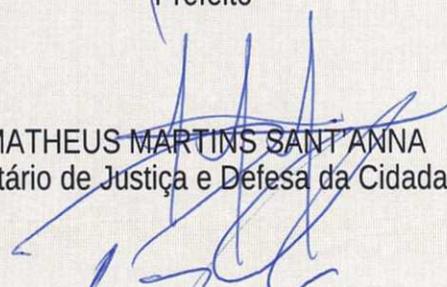
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal  
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.31000  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.210.000,00

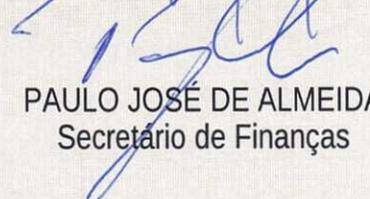
Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.652/2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de março de 2021.

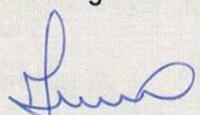
Município de Mauá, em 4 de março de 2021.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

  
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA  
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARIA EMERICH FERRAZ  
Chefe de Gabinete

ad/